



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº813 – Major Sales-RN, segunda-feira, 01 de outubro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

*Poder Executivo*

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO ADM. DE ADESÃO Nº 2018.08.16.02.007**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº813 – Major Sales-RN, segunda-feira, 01 de outubro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. DE ADESÃO Nº 2018.08.16.02.007

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, Conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do processo administrativo relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2018.08.16.02.007, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2018, que tem por finalidade a aquisição de veículos tipo ambulância para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, especificados nos itens 02 e 03 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 2407251712191514979, Portaria nº 3673/2017 e da Proposta nº 13249.021000/1170-13, Portaria nº 2.398/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de São José do Mipibu/RN, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 02.365.912/0001-92, com sede na Avenida Dão Silveira, nº 6000, CEP nº 59.066-180, Pitimbu, Natal/RN, vencedora do item 02 em disputa, com proposta no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e

Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) conforme Ata de Registro de Preços em apenso.

**LICITANTE VENCEDORA 02:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 04.770.238/0001-57, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 4910, CEP nº 59.063-200, Lagoa Nova, Natal/RN, vencedora do item 03 em disputa, com proposta no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) conforme Ata de Registro de Preços em apenso.

Gabinete do Prefeito em 28 de setembro de 2018.

Thales André Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN